

18 de Setembro de 1823
Suavis

Ilmo Sr. Sr.
Sr. Sr.

13 de Setembro de 1823

X

Findo lido a seguinte Portaria de
S. Mage. Imperial e incluzo Officio
N.º 7 do Govern. Provisorio da Provin-
cia do Ceará solicitando a extincção
de hum Novo Batalhão de Linhas que
ahi creara o Governador das estras in-
terinas, nas si por não chegarem as Cendas
Publicas da Provincia para tal des-
pesa, como por ser sufficiente o Bata-
lhão que existia, Ordenou-me o Imper-
rador, que remettepe o dito Officio á
Assembleia Geral Constituinte e Legis-
lativa do Imperio, visto pertencer lhe
o deprimto deste objecto, assim como
das mais providencias, que aquelle
aponta por necessarias em cumprimento

Foy parecer em 26 de Setembro de 1823 - Approubo em 13 de Outubro

11
1823

por do Imperial Ordem em 18 de
Mencionado Officio para ser presente
em sua Assemblia.

Por Guardado a No. 13 de Junho
de 1823

João Luiz de Carvalho

João Luiz de Carvalho

2.